



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público Federal para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 101/2016 de 22/06/2016.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público Federal:

- I – Antonio do Passo Cabral;
- II – Luiza Cristina Fonseca Frischeisen; e
- III – André de Carvalho Ramos.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador da República **Antonio do Passo Cabral**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Martins Lima
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU